INDICAÇÃO

Processo Nº 0521/22

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **RETORNO DE PONTO DE ONIBUS, LOCALIZADO NA RUA BELKIS, S/N, PRAÇA DA BANDEIRA.**

Esta preposição tem por objetivo proporcionar aos moradores deste conceituado bairro uma melhor qualidade de vida.

São João de Meriti, 12 de Julho de 2022.

CLEBER SALAZAR
Vereador autor